

Am 1/2

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental**

**ATA N.º 8**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h11, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de junho de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13852/2022, 2.ª série, n.º 133 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, ambos de 12 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Diretora do Departamento Financeiro.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Fernandes Delgado, Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Escrita de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e, por último, a Entrevista Profissional de Seleção.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, devendo fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados da referida notificação, estando os motivos devidamente identificados no anexo I da Ata 2.

3. Todavia, e depois de uma longa e aturada ponderação, o Júri determinou que não podiam ser atendidas licenciaturas que não fossem as constantes do ponto 6.2 do Aviso publicado na BEP por uma questão de observância dos princípios da liberdade de acesso à função pública, da igualdade de oportunidades e da liberdade de candidatura, o que implicou que as licenciaturas em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, Contabilidade e Administração - Ramo de Contabilidade, Contabilidade e Administração - Ramo de Gestão e Administração Pública e Matemática Aplicada à Economia e à Gestão passassem a constar da lista das candidaturas não admitidas e, conseqüentemente, os candidatos que as detivessem, razão pela qual se concedeu novo prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, se assim o entendessem, acerca deste projeto de intenção de exclusão.

4. Concluída esta fase, e identificados os candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal, constantes, respetivamente, nos anexos I e II da Ata 4, os candidatos foram convocados para a aplicação do primeiro método de seleção, a prova escrita de conhecimentos, que se realizou no dia 13 de dezembro do ano transato e cujos resultados foram vertidos no anexo I da Ata 5.
5. A aplicação do segundo método de seleção "avaliação psicológica" teve lugar no dia 14 de fevereiro de 2023 e os resultados obtidos pelos candidatos ficaram expressos no Anexo I da Ata 6, também publicada na página eletrónica da Edilidade.
6. Os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,5 valores naquele método de seleção, foram convocados para o terceiro e último método a aplicar, a "entrevista profissional de seleção", a qual se realizou no transato dia 6 de março, tendo os seus resultados sido contemplados no Anexo I da Ata 7, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram publicados na página eletrónica do Município de Cascais.
7. Nos termos da alínea b) do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, de 12 de julho, "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:
- a) (...);
- b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*
- $$CF = (CPC \times 40\%) + (CAP \times 30\%) + (CEPS \times 30\%)$$
- Em que:
- CF = *Classificação Final;*
- PC = *Classificação da Prova de Conhecimentos;*
- AP = *Classificação da Avaliação Psicológica;*
- EPS = *Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."*
8. Considerando que não houve candidatos a concluir o procedimento concursal a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o Júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.
9. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".
10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
11. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização do formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do

Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

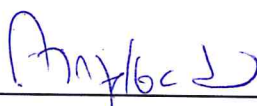
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h02, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



---

**Presidente**



---

**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Efetivo**